



Diário da Sessão n.º 102 de 10/05/00

Presidente: Passemos ao ponto seguinte, isto é, à **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000 — "Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz"**.

Está aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional Adjunto da Presidência.

Secretário Regional Adjunto da Presidência (*Francisco Coelho*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente e Srs. Membros do Governo:

Uma brevíssima apresentação.

Trata-se de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que visa essencialmente, e na sequência de anteriores protecções que esta área do Pinhal da Paz já mereceu, nomeadamente através do Decreto Regional 12/82/A, de 1 de Julho, submetê-la ao regime jurídico geral, também aprovado por esta Câmara, de reserva florestal de recreio, constando para o efeito no diploma o objecto e a delimitação da respectiva área.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Xavier.

Deputado Francisco Xavier (*PSD*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Foi há 18 anos que através do Decreto Regional 12/82/A, o Governo e a Assembleia de então, criaram a Reserva de Recreio do Pinhal da Paz ou da Mata das Criações, como também é conhecida.

Em 87, criou-se o Regime Jurídico das Reservas Florestais e em 89 criaram-se, de uma assentada, 22 reservas florestais de recreio.



Faço referência a este pressuposto, porque — e como já referi algumas vezes nesta Casa — a década de 80, foi uma década onde a produção legislativa, em termos ambientais, foi algo notória.

Não é excepção dos Açores. Por quase todos os países da Europa, houve uma apetência enorme para produzir legislação nesta área. Nós temos aqui um pequenino exemplo e, neste caso, o edifício legislativo também foi notável.

Independentemente dos pressupostos que o diploma apresenta, nomeadamente as características florestais e paisagísticas, destacando-se a riqueza florística do Pinhal da Paz, gostaria também de chamar a atenção para outros aspectos de alguma importância.

Desde já, a ocupação de tempos livres, a que também o próprio diploma faz referência, é um instrumento fundamental.

Mas atendendo à localização desta mancha, o Pinhal da Paz ou a Mata das Criações, está localizada exactamente num quadrilato da Ilha de São Miguel formado por Ponta Delgada, Capelas, Ribeira Grande e Lagoa, onde a pressão urbanística, a presença humana e a pressão industrial são grandes.

Conservar e preservar uma mancha florestal desta natureza numa área destas, para além do seu valor relativo, para além do seu valor absoluto, tem um valor relativo de extraordinária importância. Ou seja, numa zona que talvez é das zonas dos Açores onde a indústria está mais presente, onde a presença humana é mais forte, ter uma mancha florestal dessa natureza, é contribuir para a redução da poluição.

Nós podemos ver isso em pequena escala e teremos que ver isso à nossa escala, à escala da Região.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Mas estes pequenos contributos que esta Região, as regiões do mundo, os países do mundo, dão à poluição por forma a reduzi-la, ou através daquilo que chama agora os sorvedores de dióxido de carbono, que é o caso desta mancha verde ou através de outras manchas maiores do mundo inteiro, todos estes contributos juntos, poderão contribuir para a redução da poluição.

Por outro lado, o Pinhal da Paz irá ter um papel fundamental na educação ambiental.

Será um instrumento de sensibilização para as novas gerações no domínio dos endemismos vegetais e da flora insular. Aí chamo a atenção — aproveito a oportunidade para falar nisto, porque nunca é demais falar nestas matérias — para o facto de termos endemismos, cerca de 60 a 70 plantas endémicas na Região, que não existem em mais parte nenhuma do mundo e nós temos responsabilidades nesta matéria.

Que o Pinhal da Paz sirva exactamente para sensibilizar as novas gerações para a preservação e defesa destes endemismos e saibamos transferir o espírito que moveu os vários governos em relação ao Pinhal da Paz, para a protecção destes endemismos por forma a podermos criar uma geração de paz ecológica.

Muito obrigado.

(Aplausos dos deputados da bancada do PSD)

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Forjaz Sampaio.

Deputado João Forjaz Sampaio (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

O Grupo Parlamentar do PS irá votar favoravelmente a Proposta de Decreto Legislativo Regional que cria a Reserva Florestal de Recreio do Pinhal da Paz.

Inicialmente designada por Mata das Criações, toda esta área perto de vários concelhos, como foi descrita, foi alvo, durante muitos anos, da introdução de várias espécies florestais e de trabalhos que levaram ao seu ajardinamento por vários membros da família Canto.

Aliás, esta família, a par de outras, como António Borges, José Ernesto do Canto e o Marquês Jácome Correia, construíram em São Miguel várias zonas ajardinadas e que hoje em dia constituem recantos que merecem ser preservados.

Assim, e durante vários anos, esta zona que foi ajardinada serviu aos habitantes, principalmente de Ponta Delgada, de zona de lazer.

Mais tarde e após a aquisição por parte dos serviços oficiais, toda essa zona foi beneficiada e constitui hoje uma área privilegiada para toda a população.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado João Greves.

Deputado João Greves (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Já tudo foi dito aqui e bem explicitado pelo Sr. Deputado Francisco Xavier. Com esta proposta, julgo que estamos a dar um contributo muito importante para a defesa do ambiente.

Alguns casos foram aqui explicitados e muito bem pelo Sr. Deputado Francisco Xavier, como por exemplo quando se referiu ao dióxido de carbono que existe na atmosfera. No meu entender, será mais um travão nesta matéria e constitui um bem para a saúde pública, porque as zonas verdes, onde as habitações são densas, onde existe maior movimento e



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

indústrias, são apreciadas e são um sítio de lazer e de bem-estar para as populações locais.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Presidente, Srs. Membros do Governo:

Nós vamos dar o nosso voto favorável a este Decreto Legislativo Regional. Consideramos que nas nossas ilhas onde existem aglomerados populacionais mais numerosos, como é o caso, terá que haver uma grande preocupação, no sentido de manter as zonas de reserva de recreio e florestais.

Neste caso concreto, logo a seguir à cidade de Ponta Delgada, próximo da Fajã de Cima e da Fajã e Baixo — zonas com uma densidade populacional elevada — consignar como reserva florestal de recreio uma zona que tem a dignidade do Pinhal da Paz, é de realçar e de pensar.

Também é de pensar que nas nossas ilhas, essencialmente nos centros urbanos mais populosos, há que haver uma preocupação muito grande em relação a todas as zonas onde efectivamente possa haver lazer, preservação da natureza e onde algumas zonas, mesmo do domínio público, não têm aquele cuidado que é necessário que venham a ter.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação.

Os Srs. Deputados que concordam, na generalidade, com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada, na generalidade, por unanimidade.

Presidente: Passamos à discussão na especialidade.

Se não houver objecções, colocava à discussão os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º.

Parecendo não haver, está aberta a discussão.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este conjunto de artigos, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: Os artigos 1º, 2º, 3º, 4º e 5º foram aprovados por unanimidade.

Presidente: Vou pôr o diploma à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como estão.

Secretário: O diploma foi aprovado, em votação final global, por unanimidade.